

PORTARIA Nº 049/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE a ZENITH MELLO GOMES.”

O **Presidente do IPREV-CA** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado no Art. 40, § 7º, I da CF/1988 com redação da EC nº 41/2003, combinado com o Art. 21 da Lei Municipal nº 1.047/2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão por Morte** em decorrência do falecimento do servidor aposentado HILÁRIO MORETTI GOMES, CPF 418.950.967-15, matrícula nº416, inativo lotado no IPREV-CA, em favor de ZENITH MELLO GOMES, CPF 097.437.117-32, cônjuge, o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do IPREV-CA nº2020.07.04813-P, a partir da data do falecimento do servidor, até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento segundo o princípio da preservação do valor real (Art. 40, §8º da CRFB/1998 com redação da EC nº 41/2003), sendo o provento corrigido pelo mesmo índice e data em que ocorrer o reajuste do RGPS.

Dos Proventos:

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|-------------------|-------------|
| Provento Apurado: | 1.244,70 |
| Total: | 1.244,70 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 27 de maio de 2020.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO
Diretor Presidente – Portaria nº 670/2019